



IND 4512 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL ENTRE AS QUADRAS 47 E 57 NO NOVO ASSENTAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de um posto policial entre as quadras 47 e 57 no Novo Assentamento na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

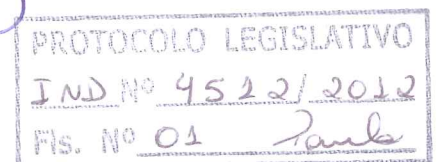
A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta cidade para a implantação de posto policial na referida avenida não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também melhorar a sensação de atenção do Estado para a segurança geral de toda a cidade.

Atualmente essa comunidade sofre com o assédio de criminosos e marginais que assombram a população com um constante clima de insegurança e periculosidade. Além disso, o tráfego e consumo de drogas tem inibido o cidadão de bem de circular em sua própria cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 16/Mar/2012 15:36